



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 20/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº Nº 2943/19, DOM nº 5822, de 17/05/19

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAR SE HOUE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR OU ADICIONAL SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS CORRESPONDENTES E SEM EDIÇÃO DE DECRETO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

I. OBJETIVO E ESCOPO:

O presente trabalho tem por objetivo verificar a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício de 2019, visando aos seguintes pontos de controle: verificação de prévia autorização legislativa, indicação de recursos correspondentes e se foram formalizados através de ato normativo (Decreto).

A base legal é a Constituição Federal/1988, em especial o inciso V do artigo 167, bem como a Lei nº 4.320/64, em seus artigos 40/46.

II. DA METODOLOGIA

Solicitou-se, primeiramente, junto ao departamento de Contabilidade, o Relatório de Listagem de Créditos Adicionais relativos ao período em análise, contendo as informações: número de Lei autorizadora, número dos Decretos, Origem e Valores das referidas Dotações Suplementadas.

Em seguida, juntou-se as Leis nº 7.651/18 e 7.752/19 (leis autorizadoras) e a(s) cópias do(s) respectivo(s) decreto(s) de suplementação (publicados no DOM), fazendo-se o cruzamento do conteúdo destes instrumentos normativos com os referidos relatórios contábeis, segundo as questões elaboradas na matriz de planejamento em anexo.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Janeiro a dezembro de 2019.

LEI DE AUTORIZAÇÃO Nº	DECRETO DE ABERTURA Nº	VALOR (R\$)	ORIGEM DO RECURSO – DOTAÇÃO ANULADA (Classificação Funcional)	ESPÉCIE
7.651/18	28.398/2019	940.834,41	Superavit financeiro exercício anterior	C.S.
7.651/18	28.529/2019	240.000,00	31911308000 33903607000 33903916000	C.S.
7.651/18	28.598/2019	68.000,00	31919601000 33904006000	C.S.
7.651/18	28.687/2019	34.000,00	33903916000	C.S.
7.651/18	28.786/2019	10.000,00	33903916000	C.S.
7.651/18	28.854/2019	305.000,00	31901131000 31901142000 33903001000 33903004000 33903016000 33903017000 33903022000 33903607000 33903916000 33903977000 33903978000 33903982000 33903988000	C.S.
7.651/18	28.955/2019	443.000,00	31901101000 31901107000 31901142000 44905191000 32902101000 46907101000 46907199000	C.S.
7.752/19	28.984/2019	305.000,00	31901131000 31901137000 31901147000 31901175000 31919601000 33903015000 33903016000 33903021000	C.E.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

			33903022000 33903607000 33903917000 33903939000 33903942000	
7.651/18	29.029/2019	235.000,00	31901137000 31901142000 31901145000 33903606000	C.S.
7.651/18	29.063/2019	195.00,00	31901142000 31901145000 31901151000 33903905000 33903940000 33903942000 33903955000 33903962000 33909399000	C.S.
7.651/18	29.094/2019	18.000,00	31901699000	C.S
7.651/18	29.102/2019	128.600,00	33901414000 33903016000 33903023000 33903025000 33903042000 33903301000 33903607000 33903622000 33903699000 33903910000 33903916000 33903940000 33903982000 33904710000 33919700000 44905206000 44905224000 44905230000	C.S.
7.651/18	29.113/2019	72.016,30	31901699000 44905220000 44905224000 44905299000	C.S.
7.651/18	29.125/2019	292.656,56	31909601000 31911399000 33901414000 33903007000	C.S

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

			33903017000	
			33903022000	
			33903024000	
			33903026000	
			33903029000	
			33903030000	
			33903039000	
			33903044000	
			33903045000	
			33903046000	
			33903050000	
			33903099000	
			33903400000	
			33903599000	
			33903613000	
			33903615000	
			33903618000	
			33903628000	
			33903637000	
			33903638000	
			33903901000	
			33903905000	
			33903912000	
			33903917000	
			33903919000	
			33903922000	
			33903923000	
			33903933000	
			33903936000	
			33903939000	
			33903940000	
			33903941000	
			33903942000	
			33903948000	
			33903951000	
			33903955000	
			33903961000	
			33903971000	
			33903972000	
			33903974000	
			33903978000	
			33903983000	
			33903984000	
			33903988000	
			33903999000	
			33904006000	
			33904012000	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

			33904705000	
			33904719000	
			33904799000	
			44905180000	
			44905204000	
			44905217000	
			44905218000	
			44905219000	

C.S. - Créditos Suplementares

C.E. - Créditos Especiais

IV – CONCLUSÃO:

Portanto, da análise realizada, segundo a matriz de planejamento abaixo, não se constatou achado relativo à movimentação orçamentária no período. É o relatório da presente auditoria.

Observa-se que no exercício de 2019, a movimentação orçamentária realizada, alcançou o montante total de R\$ 3.287.107,27 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos), atingindo, assim, 20,67% (vinte inteiros e sessenta e sete centésimos) do valor total do orçamento (R\$ 15.901.121,65).

Assevera que o art. 10, da Lei nº 7.651/2019 (ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2019 até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2020

PABLO LORDES DIAS

Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO: Contabilidade

OBJETIVO: Verificar se houve abertura de créditos suplementar ou adicional sem prévia autorização legislativa, sem indicação dos recursos correspondentes e sem edição de decreto (ato administrativo).

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.2.13	Houve abertura de créditos suplementares ou adicional sem prévia autorização legislativa?	Abertura de créditos suplementar ou adicional precedido de autorização legislativa.	Relatório de Movimento de Alteração Orçamentária, Demonstrativo dos Créditos Adicionais, Leis, Decretos e Portarias Publicados	Verificar se o crédito adicional foi precedido de autorização legislativa.	Abertura de Créditos Adicionais sem autorização legislativa.
Q2	2.2.13	Houve abertura de créditos suplementares ou adicional sem indicação dos recursos correspondentes ?	Abertura de créditos suplementar ou adicional com indicação dos recursos correspondentes.	Relatório de Movimento de Alteração Orçamentária, Demonstrativo dos Créditos Adicionais, Leis, Decretos e Portarias Publicados	Verificar se o crédito adicional contém indicação da origem dos recursos.	Abertura de Créditos Adicionais sem indicação da origem do recurso.
Q3	2.2.13	Houve abertura de créditos suplementares ou adicional sem edição de decreto?	Abertura de créditos suplementar ou adicional sem edição de decreto.	Relatório de Movimento de Alteração Orçamentária, Demonstrativo dos Créditos Adicionais, Leis, Decretos e Portarias Publicados	Verificar se para o crédito adicional houve respectivo Decreto Executivo.	Abertura de Créditos Adicionais sem decreto Executivo.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”